

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Lei Nº2607, de 30 de maio de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$424.884,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				424.884,71
02	19	02	Departamento de Cultura	
	804	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade	324.884,71
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100131	MCULT.-Lei Paulo Gustavo	
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria	
	803	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100108	SSP – Aquis.Uniformes para GCM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			424.884,71
	Fontes de Recurso		
	02	81	100.000,00
	05	81	324.884,71

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 30 de maio de 2023

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 30 de maio de 2023.